



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.048 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

“SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica Suplementado a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), de Baixo Guandu-ES.

Artigo 2º- Os recursos para suplementação dos elementos de despesas serão resultantes de anulação total ou o parcial de dotações do orçamento vigente a seguir:

I - ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

1307021101

101- Const. Ampl. e Ref. de Edifício p/ Administração:

4110.00.00- Obras e Instalações.....10.000,00

1307021201

201- Manutenção dos Serviços Administrativos

4120.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... 6.000,00

3111.02.00- Diárias 3.000,00

4210.00.00- Aquisição de Imóveis..... 1.000,00

1376447102



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

102- Ampliação Ref. e Reap. do Sist. de Água	
4110.00.00- Obras e Instalações.....	10.000,00
1376449105	
105- Ampliação Ref. e Resp. do Sist. de Esgoto.	
4110.00.00- Obras e Instalações.....	5.000,00
1376447203	
203- Operação e Manutenção do Sist. de Água	
4120.00.00- Equipamento e Material Permanente.....	25.000,00
4120.00.00- Equipamento e Material Permanente.....	20.000,00
3191.00.00- Sentenças Judiciais.....	30.000,00
3176449204	
204- Operação e Manutenção do Sist. de Esgoto.	
4120.00.00- Equipamento e Material Permanente.....	8.000,00
4210.00.00- Aquisição de Imóveis.....	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	110.000,00

Parágrafo Único- Serão suplementadas as seguintes dotações:

1307021201	
201- Manutenção de Serviços Administrativo.	
3132.00.00- Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
1376447203	
203- Operação e Manutenção do Sistema de Água.	
3111.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000,00
3113.00.00- Obrigações Patronais.....	10.000,00
3132.00.00- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
1376449204	
204- Operação e Manutenção do Sist. de Esgoto.	
3111.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
3113.00.00- Obrigações Patronais.....	<u>3.000,00</u>
TOTAL.....	110.000,00

Artigo 3º- Integram a presente Lei, solicitação do Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como ficha discriminando as dotações a serem anuladas e suplementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 4º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal



ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças